



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 035/2018

ASSUNTO: Tomada de Preço nº 001/2018

Tratam os autos da Tomada de Preço 001/2018, objetivando a contratação da empresa para **SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ FARTURA, COMUNIDADE DE NOVA FLORESTA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 0419/2017/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/PMMA**, conforme especificações contidas na Planilha de Referência (fl. 041).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise a manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Tomada de Preço, cuja regulamentação consta na Lei 8.666/93, está composto das seguintes partes, quais sejam:

- Solicitação de abertura da licitação feita pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil contendo, Memorando, Justificativa e Planilha de Referência (fls. 002 a 004);
- Projeto de reconstrução da ponte (fls. 005 a 007);
- Cronograma físico-financeiro de referencia (fl.008);
- Decreto nº 7.257/2010-Regulamenta a medida provisória para dispor sobre o SINDEC, sobre o restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastres (fls. 009 a 017);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Publicação da Portaria nº 563/2017-Autoriza o empenho e o repasse de recursos ao Município (fl.018);
- Ordem bancária com o recurso repassado (fls.019 a 021);
- Solicitação e indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls. 022 e 023);
- Autorização da autoridade competente (fl. 024);
- Portaria nº 112/2017 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 025);
- Edital (fls. 026 a 040);
- Projeto de reconstrução da ponte em madeira de lei (fls. 041 a 044);
- Cronograma físico-financeiro de referência (fl. 045);
- Especificações Técnicas de reconstrução da ponte em madeira de lei (fls. 046 a 048);
- Composição do B. D. I. (fl. 049);
- Encargos sociais sobre a mão de obra (fl. 050);
- Minuta do Contrato (fls. 051 a 060);
- Anexo III-Declaração sobre trabalho de menores (fl. 061);
- Anexo IV-Declaração de enquadramento como ME ou EPP (fl. 062);
- Anexo V-Declaração de Pleno conhecimento e concordância com o edital e seus anexos (fl. 063);
- Despacho à Assessoria Jurídica (fl. 064);
- Parecer Jurídico - PROJUR (fls. 065 a 067);
- Publicação do Aviso de Licitação – Tomada de Preço 001/2018 (fls. 068 a 070);
- Credenciamento (fls. 071 a 078);
- Habilitação (fls. 079 a 125);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Ata da realização da licitação na modalidade Tomada de Preço N° 001/2018, que relata a abertura dos envelopes de credenciamento e habilitação. Abre-se prazo de oito dias uteis para que a empresa apresente a Certidão Simplificada Expedida pela Junta Comercial do Estado do Pará, pois após análise da documentação constatou-se que a empresa não apresentou a referida certidão (fl. 126);
- Apresentação da Certidão Simplificada Expedida pela Junta Comercial do Estado do Pará (fls. 127 e 128);
- Proposta (fls. 129 a 136);
- Ata de realização de abertura do envelope proposta, e entrega da Certidão Simplificada Expedida pela Junta Comercial do Estado do Pará conforme prazo estipulado (fl. 137);
- Despacho ao Departamento de Projetos e Obras – DPO (fl. 138);
- Parecer do Departamento de Projetos e Obras – DPO/TP001/2018 (fl. 139);
- Autuação (fl. 140);
- Mapa comparativo de preços – menor valor (fl. 141);
- Resumo das Propostas Vencedoras - menor valor (fl. 142);
- Despacho ao Ordenador (fl. 143);
- Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preço N° 001/2018 (fl. 144);
- Publicação de Resultado Tomada de Preço N° 001/2018 (fls. 145 e 146);
- Termo de Contrato (fls. 147 a 159);
- Ordem de serviço da Tomada de Preços N° 001/2018 (fl.160);
- Portaria N° 155/2018-Nomeia fiscal responsável pelo acompanhamento da reconstrução da ponte (fls. 161 e 162)
- Publicação de Extrato de Contrato (fls. 163 a 165);
- ART OBRA/SERVIÇO N° PA20180285082 (fl. 166).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

2 - EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital da Tomada de Preço 001/2018 e seus Anexos, devidamente analisado pelo Departamento Jurídico conforme Parecer N° 008/2018 - PROJUR (fls. 065 a 067).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, Prefeitura Municipal de Monte Alegre, externando a realização de licitação, na modalidade Tomada de Preço tipo menor preço, para a contratação de **SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ FARTURA, COMUNIDADE DE NOVA FLORESTA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO N° 0419/2017/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/PMMA.**

3 - PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação – Tomada de Preço, em 25.01.2018 indicava a Abertura das Propostas em data de 09.02.2018, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 15 (quinze) dia úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento da licitação na modalidade de Tomada de Preço n° 001/2018 entende-se que a mesma está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 11 de abril de 2018.

Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto n° 034/2018